

PLANO DE CONTINGÊNCIA - COVID-19

Alterações à versão 3.0 | 2022.04.10

1. Higienização e limpeza

- Readotam-se cuidados gerais de higiene e limpeza.
- Procede-se à anulação progressiva dos cuidados adicionais introduzidos pela pandemia, designadamente de desinfeção de calçado na Creche, Jardim de Infância e 1º ciclo.
- Disponibilizam-se dispensadores para higienização das mãos em regime de auto utilização nas áreas comuns.

2. Controle de temperatura à entrada

- Deixa de ser efetuado o controle individual de temperatura à entrada, nos casos em que tal ocorria.

3. Receção e entrega dos alunos

3.1. Creche

- As entradas e saídas, na creche, voltam a ser feitas pelo portão e porta de entrada principal da mesma.
- Entre as 9h30 e as 16h30, o portão fica fechado, sendo apenas aberto mediante toque de campainha.
- A receção das crianças do berçário é feita no hall de acesso à sala; a receção das crianças da sala 1 e sala 2 é feita no corredor de acesso às salas.
- A sala encarnada segue as orientações para o edifício do Jardim de Infância

3.2. Jardim de Infância

- O acesso ao Jardim de Infância faz-se preferencialmente pela entrada da Rua Lourenço Pires de Távora.

- Exclusivamente para as famílias que têm filhos a frequentar outros ciclos, é autorizada a circulação pelo interior do recreio do 1º ciclo, de manhã até às 9h00, de tarde a partir das 16h30, não sendo permitida a permanência neste.
- A receção das crianças é feita na sala respetiva até às 9h15; após esta hora, a criança deverá ser confiada à auxiliar que a acompanhará ou encaminhará para a respetiva sala.
- No final do dia, a entrega das crianças aos pais é efetuada a partir das 16h30 nas respetivas salas ou no recreio.

3.3. 1º Ciclo

- A receção das crianças é feita na Biblioteca até à hora de início das aulas, que será comum a todo o 1º ciclo às 9h00m. A entrega das crianças ocorrerá neste mesmo espaço, após o fim das aulas. Este procedimento aplica-se igualmente à hora de almoço, que passará a ser às 11h50 para o primeiro e segundo anos e às 12h00 para o terceiro e quarto anos.
- Aos pais que usam o recreio do liceu para rápido estacionamento, é autorizada a passagem pelas zonas de circulação comum, não sendo permitida a permanência nestas (entrando pelo hall do piso e descendo pela escada contígua ao corta vento até à biblioteca); tal como anteriormente, os corredores das salas de aula são reservados exclusivamente aos alunos e educadores docentes e não docentes.

3.4. Restantes ciclos

- É permitida a entrada nas instalações dos pais/familiares autorizados, estritamente para os fins anteriormente referidos e para acesso à secretaria, espaços de reuniões e capela, sendo obrigatório o uso de máscara em todo o recinto escolar.

4. Refeitório

- Retoma-se a organização do serviço e do espaço do refeitório anterior à pandemia.
- No Jardim de Infância, faz-se um turno único de almoço com início às 11h45.
- No 1º ciclo, inicia-se o almoço às 11h50 para o primeiro e segundo anos e às 12h00 para o terceiro e quarto anos.
- No 2º ciclo, 3º ciclo e secundário, mantêm-se, genericamente, os turnos atualmente em vigor com regime de serviço em free-flow.
- Terminam os assentos alternados e em "W".
- Não é obrigatória a desinfeção de superfícies entre turnos.

5. Salas de isolamento

- Permanecem, os mesmos procedimentos e os mesmos espaços com exceção da sala de isolamento no edifício principal que passa a ser na habitualmente designada “sala de reuniões”

6. Comunicação

- Mantém-se a obrigatoriedade de comunicação à escola na confirmação de casos positivos de alunos e educadores docentes ou não docentes.

- A confirmação de casos positivos de alunos, por parte da família à escola, continua a ser feita à educadora/professora titular/diretor de turma.

- A comunicação de casos às famílias ocorrerá se assim o determinar a DGS e de acordo com as orientações da Autoridade de Saúde Local.

- Procedeu-se à desativação do número de telefone criado para contacto urgente, mantendo-se, no entanto, o endereço de mail para situações de urgência ou para uso interno.

7. Realização de atividades fora do recinto escolar

- São retomadas as atividades de exterior, designadamente as visitas de estudo.